



RESOLUÇÃO FUNEC Nº 045 DE 31 DE JULHO DE 2023

Homologa o Resultado Final do Pólo Primavera da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023-FUNEC e dá outras providências;

O Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá-FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 40, lc.c. Art. 71 II da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando, a RESOLUÇÃO FUNEC Nº 022, DE 11 DE ABRIL DE 2023., que instituiu a Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2022 e aprova o Regulamento Geral da Competição;

Considerando, o Artigo 49 do Regulamento Geral, publicado do DO nº 2.630 de 11/04/2023, página 09, que estabelece os valores da Premiação Pecuniária da Copa Integração de Futebol Amador de Corumbá - 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica HOMOLOGADO o resultado final do Pólo Primavera da Copa Intergação de Futebol Amador de Corumbá - 2023, organizado pela Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC:

1º Lugar - E.C. JOÃO DE DEUS - CAMPEÃO

2º Lugar - GUANABARA F.C. - VICE CAMPEÃO

3º Lugar - PRIMAVERA F.C..

Artigo 2º - Fica HOMOLOGADO o Melhor Goleiro e o Artilheiro do Pólo Primavera da Copa Intergação de Futebol Amador de Corumbá - 2023.

Goleiro - JOSÉ ANTONIO RIBEIRO

Equipe: E.C. JOÃO DE DEUS

Artilheiro - THIAGO MORAES DE MOURA

Equipe: E.C. JOÃO DE DEUS

Artigo 3º - Ficam os Representantes de Equipes, responsáveis para a presentração dos documentos necessários para a tramitação do processo de empenho e pagamento da referida premiação pecuniária.

Artigo 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 31 de Julho de 2023.

MARCELO NUNES ARAÚJO

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Portaria "P" nº 266, de 04 de julho de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 21611c72

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>